

**PLANO DE AÇÃO  
ATIVIDADES PREVISTAS PARA  
2017**

(Alínea c, do ponto 1 do art. 29º dos estatutos)

**Anexo à ata da Direção nº 04/2016 de 05 de novembro**

Cumpridas que foram dentro do possível algumas das previstas para 2016, **prevêem-se para 2017** as seguintes atividades mais relevantes, tendo em conta o quadro de enormes dificuldades económico financeiras que se prevê a Instituição venha a sentir durante o ano.

**I. Valências.**

	<b>Capacidade</b>	<b>Nos acordos.</b>	<b>Previsões de frequência</b>
		<b>área da infância</b>	
<b>Creche</b>	<b>25</b>	<b>11 (alterado para o ano de 2017)</b>	<b>10</b>
<b>Pré-escolar</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>25</b>
<b>A T L. (pontas s/ almoço)</b>	<b>30</b>	<b>14 (alterado para o ano de 2017)</b>	<b>15</b>
		<b>área da 3ª. idade</b>	
<b>Centro de dia</b>	<b>20</b>		<b>15</b>
<b>Apoio domiciliário</b>	<b>05</b>		<b>03</b>

**II. Continuar com o apoio nos transportes aos utentes nas valências da 3ª idade na Landeira, Nicolau e outros locais.**

**III. Promover a capacitação contínua/ formação dos dirigentes e trabalhadores (as).**

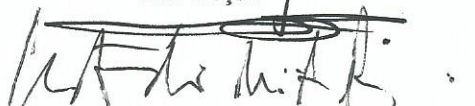
**IV. Continuar a insistir no sentido de garantir a viabilidade da valência do A T L (pontas s/ almoço).**

**V. Continuar a ministrar na Instituição aulas de música.**

**VI. Promover e organizar passeios de lazer ou com carácter educativo tanto para as crianças como para os idosos, não descurando as reais capacidades económico-financeiras da Instituição e outras dificuldades.**

**VII. Promover negociações e acordos de parceria e apoios com as entidades de poder central e local desde que resultem em proveitos mútuos ou de preferência para a Instituição.**

A Direção

  
MANUEL AMÉRICO LEITES